



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

34
PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO Nº 24/2010

"Dispõe sobre alteração das Leis Municipais nº 5.655, de 28 de outubro de 2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimento, Lei nº 5.600, de 17 de junho de 2009, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2010 e Lei nº 5.676 de 17 de dezembro de 2009, que Aprova o Orçamento do Município para o exercício de 2010, e dá outras providências."

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - O Anexo II - (Descrição dos Programas Governamentais, Metas e Custos), e o Anexo III - (Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental), que integram a Lei nº 5.655, de 28 de outubro de 2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimentos no Município de Indaiatuba para o período de 2010 a 2013, no Programa 0014 - Apoio as artes, fica acrescida a Ação 2128 - Auxílios e Subvenções para Instituições com Atividades Culturais, conforme anexos, que ficam fazendo parte integrante e inseparável desta Lei.

Art. 2º - O anexo V - (Descrição dos Programas Governamentais, Metas e Custos para o Exercício), e Anexo VI - (Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental), que integram a Lei nº 5.600, de 17 de junho de 2009, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2010, e dá outras providências, no Programa 0014 - Apoio as artes, fica acrescida a Ação 2128 - Auxílios e Subvenções para Instituições com Atividades Culturais, conforme anexos, que ficam fazendo parte integrante e inseparável desta Lei.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 5.676 de 17 de dezembro de 2009, crédito adicional especial, no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) com as seguintes classificações orçamentárias:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

123
MP

DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO
01	Prefeitura Municipal de Indaiatuba
01.07	Secretaria Municipal da Cultura
07.07.01	Gabinete do Secretário
01.07.01.13	Cultura
01.07.01.13.392	Difusão Cultural
01.07.01.13.392.0014	Apoio as Artes
01.07.01.13.392.0014.2128	Auxílios e Subvenções para Instituições com Atividades Culturais
01.07.01.13.392.0014.2128.3.3.50.00	Transf. a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
R\$ 135.000,00	

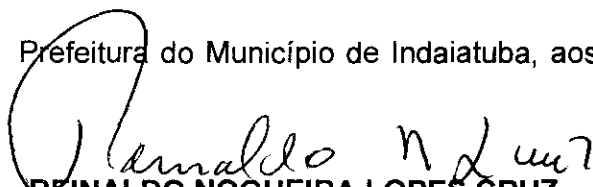
DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO
01	Prefeitura Municipal de Indaiatuba
01.07	Secretaria Municipal da Cultura
07.07.01	Gabinete do Secretário
01.07.01.13	Cultura
01.07.01.13.392	Difusão Cultural
01.07.01.13.392.0014	Apoio as Artes
01.07.01.13.392.0014.2128	Auxílios e Subvenções para Instituições com Atividades Culturais
01.07.01.13.392.0014.2128.4.4.50.00	Transf. a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
R\$ 45.000,00	

Art. 4º - O valor dos créditos a que se refere o art. 3º desta Lei, será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro por fonte de recursos, através de Convênio firmado com o Ministério da Cultura, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) e da redução da dotação orçamentária nº 01.07.01.13.392.004.2027.3.3.50.00 – Auxílios e Subvenções para grupos Artísticos, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta recursos contemplados nas dotações orçamentárias próprias ou através de abertura de créditos adicionais, inclusive especiais, que o Executivo Municipal fica autorizado a abrir, devendo, neste caso, serem consignados nos orçamentos futuros, os recursos em dotações próprias para a mesma finalidade.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 22 de março de 2010.


REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ
PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Proy
MP

PPA

ANEXO II

Descrição, Metas e Custos
Programas Governamentais

Inicial		Alteração	X	Inclusão		Exclusão	
----------------	--	------------------	----------	-----------------	--	-----------------	--

Programa: Apoio as Artes

Código do Programa nº 0014

Unidade Responsável pelo Programa SECRETARIA M DA CULTURA

Código da Unidade Responsável nº 01.07.00

Objetivo: Apoiar a produção local como forma de incentivo ao crescimento cultural

Justificativa Incentivar e ampliar o universo de benefícios culturais a todos os segmentos da sociedade

METAS

Metas/Indicadores no Exercício			
Indicadores	Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro
Numero de Instituições atendidas	un	2	7

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores	2010	2011	2012	2013
Numero de Instituições atendidas	7	7	7	7

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA R\$ 2.034.000,00

Justificativa das Modificações: Inclusão da Ação 2128 e Redução da Ação 2.027.

W



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Handwritten signature and initials.

PPA

ANEXO III AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL E RESPECTIVAS UNIDADES EXECUTORAS

Inicial		Alteração	X	Inclusão		Exclusão	
---------	--	-----------	---	----------	--	----------	--

Unidade Executora: Gabinete do Secretário

Código da Unidade nº 01.07.01

Função: Cultura

Código da Função nº 13

Subfunção: Divisão Cultural

Código da Subfunção nº 392

Programa: Apoio as Artes

Código do Programa nº 0014

Ações: Convênios com Escolas de Arte

Projeto/Atividade:

Código Atividade nº 2027

Meta Física	
Quantidade Total	Unidade de medida
01	un

Meta por Exercício				
2010	2011	2012	2013	Meta PPA
01	01	01	01	01

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R\$ 610.000,00
------------------------	----------------

Custo Financeiro por Exercício			
2010	2011	2012	2013
69.000,00	169.000,00	180.000,00	192.000,00

Justificativa das Modificações: O valor desta Ação está sendo reduzido em R\$ 90.000,00 para atender a inclusão da Ação 2128 deste Programa.

Handwritten mark.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Prob
pp

PPA

ANEXO III

AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA
GOVERNAMENTAL E RESPECTIVAS UNIDADES EXECUTORAS

Inicial		Alteração		Inclusão	X	Exclusão	
---------	--	-----------	--	----------	---	----------	--

Unidade Executora: Gabinete do Secretário

Código da Unidade nº 01.07.01

Função: Cultura

Código da Função nº 13

Subfunção: Difusão Cultural

Código da Subfunção nº 392

Programa: Apoio as Artes

Código do Programa nº 0014

Ações: Auxílios e subvenções para instituições com atividades culturais

Projeto/Atividade

Código Atividade nº 2128

Meta Física	
Quantidade Total	Unidade de medida
05	instituição

Meta por Exercício				
2010	2011	2012	2013	Meta PPA
05	05	05	05	05

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R\$ 720.000,00
------------------------	----------------

Custo Financeiro por Exercício			
2010	2011	2012	2013
180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00

Justificativa das Modificações: Para 2010 os recursos financeiros viram das seguintes fontes:

- R\$ 90.000,00 de convênio firmado com o Ministério da Cultura
 - R\$ 90.000,00 da redução da Ação – Convênio com Escolas de Arte, deste Programa.
- para 2011, 2012 e 2013 os recursos serão fixados nos Orçamentos.

u



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

127
14

LDO

ANEXO V

Planejamento Orçamentário

Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial		Alteração	X	Inclusão		Exclusão	
----------------	--	------------------	----------	-----------------	--	-----------------	--

Município de Indaiatuba

Exercício 2010

Programa Apoio as Artes

Código do Programa nº 0014

Unidade Responsável pelo Programa: Secretaria M. da Cultura

Código da Unidade Responsável nº 01.07.00

Objetivo: Apoiar a produção local, como forma de incentivo ao crescimento cultural.

Justificativa: Incentivar e ampliar o universo de benefícios culturais, a todos os segmentos da sociedade.

Metas/Indicadores no Exercício			
Indicadores	Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro
Números de Instituições Atendidas	un	2	7

Custo Estimado do Programa no Exercício	R\$ 409.000,00
--	-----------------------

Justificativa das Modificações: Inclusão da Ação 2128 e redução do valor da Ação 2027.

11



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

12-08
N

LDO

ANEXO VI **Planejamento Orçamentário**

Ações voltadas ao desenvolvimento do Programa Governamental e respectivas Unidades Executoras

Inicial		Alteração	X	Inclusão		Exclusão	
----------------	--	------------------	----------	-----------------	--	-----------------	--

Município de Indaiatuba

Exercício 2010

Unidade Executora: Gabinete do Secretário

Código da Unidade nº 01.07.01

Função: Cultura

Código da Função nº 13

Subfunção: Difusão Cultural

Código da Subfunção nº 392

Programa: Apoio as Artes

Código do Programa nº 0014

Tipos de Ações Governamentais

Projeto/Atividade Convênios com Escolas de Artes

Código do Projeto nº 2027

Meta Física para o Exercício	Unidade de medida
01	un

Custo Financeiro para o Exercício	R\$ 69.000,00
--	----------------------

Justificativa das Modificações: O valor desta ação está sendo reduzido em R\$ 90.000,00 para atender a inclusão da Ação 2128, deste Programa.

h



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

fo 9
H

LDO

ANEXO VI **Planejamento Orçamentário**

Ações voltadas ao desenvolvimento do Programa Governamental e respectivas Unidades Executoras

Inicial		Alteração		Inclusão	X	Exclusão	
----------------	--	------------------	--	-----------------	----------	-----------------	--

Município de Indaiatuba

Exercício 2010

Unidade Executora: Gabinete do Secretário

Código da Unidade nº 01.07.01

Função: Cultura

Código da Função nº 13

Subfunção: Difusão Cultural

Código da Subfunção nº 392

Programa: Apoio as Artes

Código do Programa nº 0014

Tipos de Ações Governamentais

Projeto/Atividade: Auxílios e Subvenções para Instituições com atividades Culturais

Código do Projeto nº 2128

Meta Física para o Exercício	Unidade de medida
0 5	instituições

Custo Financeiro para o Exercício	R\$ 180.000,00
--	-----------------------

Justificativa das Modificações: Os recursos financeiros virão das seguintes fontes: R\$ 90.000,00 de Convênio firmado com o Ministério da Cultura e R\$ 90.000,00 da Redução da Ação Convênios com Escolas de Arte deste Programa.

u



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

f. 10
M

MENSAGEM LEGISLATIVA Nº 24/2010

Indaiatuba, em 22 de março de 2010.

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de encaminhar, por intermédio de V. Exa., a essa Egrégia Câmara Municipal, o incluso **Projeto de Lei Substitutivo ao PL nº 18/10** (PL nº 37/2010), a fim de que o mesmo seja submetido à necessária apreciação desse Legislativo.

Referido **PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO** visa corrigir a descrição constante nas dotações orçamentárias, que por um lapso, constaram como sendo da Secretaria Municipal de Habitação, quando deveriam ser da Secretaria Municipal de Cultura.

Muito embora os anexos, a dotação e os valores estivessem corretos, as descrições dos respectivos códigos encontravam-se equivocados, razão pela qual se entende, por prudente, a apresentação de substitutivo, ao invés de emenda a ser apresentada por parlamentar ou pela Comissão, ou mesmo em redação final, a teor do art. 198 e respectivo parágrafo primeiro do Regimento Interno da Câmara Municipal.

A propositura de lei em pauta dispõe sobre alteração das Leis Municipais nº 5.655, de 28 de outubro de 2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimento, Lei nº 5.600, de 17 de junho de 2009, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2010 e Lei nº 5.676 de 17 de dezembro de 2009, que aprova o Orçamento do Município para o exercício de 2010, e dá outras providências.

Propõe-se a alteração do Programa 0014 – Apoio as artes, incluindo a Ação 2128 - Auxílios e Subvenções para Instituições com Atividades Culturais, conforme anexos, que ficam fazendo parte integrante e inseparável desta Lei.

11



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Handwritten initials

Referida ação tem por objetivo incentivar e ampliar o universo de benefícios culturais a todos os segmentos da sociedade, de conformidade com o convênio firmado com o Ministério da Cultura, que se pretende incrementar no presente exercício financeiro, bem como nos subsequentes.

Dessa forma, para fazer frente às despesas da alteração pretendida, propõe-se a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais), que serão cobertos com recursos provenientes do superávit financeiro por fonte de recursos, através de Convênio firmado com o Ministério da Cultura, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) e da redução da dotação orçamentária nº 01.07.01.13.392.004.2027.3.3.50.00 – Auxílios e Subvenções para grupos Artísticos, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Justificando assim a propositura em apreço, submeto-a à necessária apreciação desse Legislativo, seja adotado os procedimentos previstos no art. 150 e respectivos parágrafos do Regimento Interno dessa Colenda Câmara, notadamente o disposto em seu parágrafo 3º, e solicitando sua aprovação dentro do prazo de 45 dias, nos termos do § 2º do artigo 64 da Constituição Federal e do artigo 46 da Lei Orgânica do Município de Indaiatuba, por tratar-se de matéria de natureza urgente.

Atenciosamente,

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ
PREFEITO

EXMO. SR.
LUIZ CARLOS CHIAPARINE
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
INDAIATUBA – SP.